



Razão Social: MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: YPE Cep: 083055.320
Endereço: AV. RUI BARBOSA, NR, 3329
Cnpj: 81.067.860/0001.44 Insc.Estadual: 41.010.167-01
Telefone: (41)2169.2600 Fax: (41)1692.6010
Email: rodrigossouza@multilit.com.br

AUTORIZADA POR - LUIZANTONI 21/05/2025 AS 09:39

ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS - 265001 EMISSÃO: 21/05/2025

Dados do Fornecedor				Dados da Negociação					
Fornecedor:	REALFIX INDUSTRIA E COM.TINTAS E VERNIZE		Codigo:	F00988			Numero O.C.:	265001	
UF/Cidade:	PR/COLOMBO		Bairro:	MAUA			Prazo Entrega:	21/05/2025	
Endereço:	RUA ANA PAULA GUARDA, 165						Tipo Frete:	CIF	
Cep:	83413.570						Tipo Moeda:	Reais	Cotação: 0,0000
Cnpj:	73.244.626/0001.17		Insc.Est:	137.01.671.05			Cond.Pgto:	25 DIAS DA DATA DA N.F.	
Telefone:	(41)3661.1861	Fax:	(00)3661.1850	Email: vendas@realfix.com.br					
Contato:									
Dados de Entrega				Dados de Cobrança					
UF/Cidade:	PR/SAO JOSE DOS PINHAIS			UF/Cidade:	PR/SAO JOSE DOS PINHAIS				
Bairro:	GUATUPE			Bairro:	YPE				
	AV. RUI BARBOSA, 3329			Endereço:	AV. RUI BARBOSA, NR, 3329				
Cep:	83055.320			Cep:	083055.320				
Transportadora:				Tel.:	(00)0000.0000				

Item	Quantidade	Un	Produto	Descrição	Vlr.Unitario	Total do Item	%IPI	% ICMS	CCusto
1	4,000	BD	55.50.00092	THINNER 2700 18 LTS EM GALAO DE 18 LITROS	214,920000	859,68	6,50	19,50	473
				Marca: REALFIX					
				Solicitação: 112183 / 21	Data: 16/05/2025	Local Item: DEP.OLEO			
				Conta Gerencial: 36.02.001-PECAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO	Centro de Custo: 473-REPOSICAO DE ESTOQUE				

Observações:	COTAÇÃO 37158/50	Valor das Mercadorias:	859,68	
		Valor IPI:	55,88	
		Valor Financeiro:		
		Valor Desc./Acresc:		
		Valor do Frete:		
		Valor Total:	915,56	(R\$)

SAO JOSE DOS PINHAIS, 21 de MAIO de 2025

RODRIGO SOUZA	Coordenação	Gerência	Diretoria
---------------	-------------	----------	-----------

Cláusulas Gerais

- 1 - Mencione o número da ordem de compra em sua nota fiscal e fatura.
2 - Remeta-nos no minimo duas vias da nota fiscal.
3 - As mercadorias deverão ser fornecidas em conformidade com as quantidades, condições e especificações constantes no pedido.
4 - Os materiais colocados a disposição do fornecedor para atendimento de pedidos não poderão ser transferidos a terceiros.
5 - As mercadorias serão consideradas aceitas, somente após a conferência de quantidades e realização de testes de qualidade.
6 - Horário de recebimento da mercadoria : das 08:00 as 12:00 - Das 13:00 as 17:00.
7 - A nota fiscal somente deve ser faturada no dia de envio do material.
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
8 - Nota fiscal contendo rastreabilidade/lote do(s) produto(s) enviado(s).
9 - Laudo / Certificado de qualidade vinculado com N° da nota fiscal.
DOCUMENTOS RECOMENDADOS (quando aplicável):
10 - FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos).
11 - Ficha técnica.
12 - Outros documentos de ensaios diários e/ou periódicos.

De Acordo: Data: ____/____/____

Fornecedor